



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

# **EDITAL COMPLETO**

**PROCESSO SELETIVO 1 2013**

**1º SEMESTRE**

## **CURSOS TÉCNICOS**

**Campi do Ifes:** Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 1 2013

nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	14/10/2012	Jornal e <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
02	Período de inscrição	15/10 a 07/11/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
03	Período de isenção	15/10 a 31/10/12	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
04	Entrega da documentação para as vagas afirmativas	15/10 a 07/11/2012	Campus do curso pretendido
05	Solicitação vagas para o Internato para os Campi Alegre, Itapina e Santa Teresa	15/10 a 07/11/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
06	Resultado da isenção da taxa de inscrição	05/11/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
07	Último dia para pagamento das Inscrições	08/11/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
08	Divulgação do local da prova	23/11/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
09	<b>Provas Objetivas</b>	<b>02/12/2012</b>	Verificar local no site <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
10	Divulgação do gabarito	03/12/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
11	Recursos contra a prova objetiva	03 e 04/12/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
12	Divulgação do gabarito pós-recursos	11/12/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
13	Divulgação do resultado final	26/12/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
14	Recursos contra o resultado final	27/12/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
15	Resultado dos recursos contra o resultado final	28/12/12	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
16	Divulgação do resultado do Internato	31/12/2012	Campi Alegre, Itapina e Santa Teresa e <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
17	Matrícula dos candidatos aprovados	Ver item 13	Campus do Curso
18	Chamada dos suplentes	Ver item 14	Campus do Curso
19	Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus do Curso

## FORMAS DE OFERTA

**I - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO.** Oferecidos SOMENTE a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário, de acordo com o Decreto 5154/04, com o Parecer CNE/CEB 11/2012 e com a Resolução CNE/CEB 06/2012.

**II – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO.** São cursos ofertados a quem esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra escola, sem dependência. Esta concomitância pode acontecer em uma determinada série, dependendo do curso ofertado.

**Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.**

**III – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES.** Ofertados SOMENTE a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

**IV - CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS (PROEJA) -VAGAS REMANESCENTES.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o ensino médio completo. São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos - PROEJA, onde o(a) candidato(a) ingressará no 5º Módulo do Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de nível médio e vice versa. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

## PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFES

**1) ADMINISTRAÇÃO** - Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

**2) AGROINDÚSTRIA** - Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

**3)AGROPECUÁRIA** - Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

**4) AQUICULTURA** - Atua no cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas. Colabora na execução e no manejo dos ambientes de cultivo, envolvendo aspectos relativos à reprodução, larvicultura e engorda de espécies aquáticas. Prepara tanques e viveiros para o cultivo, realizando o controle da qualidade de água e do solo. Realiza a preparação, oferta e ajuste da alimentação das espécies cultivadas, acompanhando seu desenvolvimento e sanidade. Beneficia o pescado, desenvolvendo produtos e subprodutos.

**5) AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** - Atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programa, opera e mantém sistemas automatizados respeitando normas técnicas e de segurança.

**6) EDIFICAÇÕES** - Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

**7) ELETROMECCÂNICA** - Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades

de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

**8) ELETROTÉCNICA** - Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infra-estrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

**9) ESTRADAS** - Atua no planejamento e execução da implantação de estradas considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais.

**10) FLORESTAS** - Atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

**11) GEOPROCESSAMENTO** - Planeja serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados. Efetua levantamento topográfico e coleta de dados espaciais. Atualiza cadastro técnico multifinalitário. Cria modelos de fenômenos ambientais. Elabora produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Executa o tratamento e a análise de dados de diferentes sistemas de sensores remotos. Analisa dados espaciais e não-espaciais a partir do uso de sistemas de informação geográfica.

**12) INFORMÁTICA** - Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

**13) LOGÍSTICA** - Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

**14) MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA FERROVIÁRIA** - Atua na execução, inspeção, análise de falha e supervisão de montagens e manutenção de peças, equipamentos, componentes e conjuntos relacionados à manutenção eletromecânica de vagões, locomotivas e sinalização de ferrovias de carga. Planeja, programa e realiza as atividades de manutenção em conformidade com normas e procedimentos técnicos. Executa atividades de apoio à especificação de equipamentos, ao planejamento, organização, controle e acompanhamento dos processos de manutenção dos materiais rodantes. Faz intervenções de manutenção, organizando e controlando os serviços, coletando, analisando e efetuando a gestão da base de dados. Coordena e orienta equipes de profissionais envolvidos com a manutenção eletromecânica ferroviária.

**15) MECÂNICA** - Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas a segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

**16) MEIO AMBIENTE** - Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentação ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

**17) METALURGIA** - Participa no projeto, planejamento e supervisão dos processos para obtenção, transformação, fundição e tratamento dos metais e suas ligas. Executa operações de soldagem, serralheria, ferraria e reparos de estruturas metálicas. Aplica técnicas de medição, testes e ensaios. Este curso assume linha de formação específica de acordo com o tipo de processo de transformação de metais e suas ligas.

**18) MINERAÇÃO** - Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrânea e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e secagem.

**19) PESCA** - Auxilia no planejamento e na execução de atividades relacionadas à pesca, operações de embarque e

desembarque. Auxilia na condução da embarcação à área de pesca, utilizando procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (como redes de pesca, iscas, armadilhas, anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.

**20) PORTOS** - Atua na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação/exportação com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária.

**21) QUÍMICA** - Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

**22) SEGURANÇA DO TRABALHO** - Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

**23) ZOOTECNIA** - Atua na criação de animais domésticos e silvestres. Colabora nas atividades de planejamento e controle. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1 2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Concomitantes, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para jovens e adultos (Proeja) - vagas remanescentes, para os Campi do Ifes, com ingresso para o 1º ano e/ou 1º semestre letivo de 2013.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

**1.2.** A seleção será realizada em um único dia.

**1.3.** Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o ingresso no 1º ano e/ou 1º semestre letivo de 2013 nos cursos técnicos oferecidos por todos os Campi do Ifes.

#### 2. DAS VAGAS, CURSOS E DURAÇÃO

**2.1.** Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas, respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo assim, as vagas serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, brancos, amarelos e os não declarados. Os outros 50% serão destinados à livre concorrência.

**2.1.1.** Das vagas de ação afirmativa, 25% (vinte e cinco por cento) se destinarão para estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita\* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00.

\* Renda familiar per capita = é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

**2.1.2.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar se concorrerá à reserva de vaga – vagas de ação afirmativa, ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência.

**2.1.2.1.** As vagas de ação afirmativa são divididas em dois grupos, o(a) candidato(a) deverá optar por um deles:

**a) Vagas de ação afirmativa 1.** Para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas e tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio ou R\$ 933,00). Estes candidatos deverão comprovar essas informações após terem efetuado a inscrição.

**b) Vagas de ação afirmativa 2.** Para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas. Estes candidatos deverão comprovar essas informações após terem efetuado a inscrição.

**2.1.2.2.** As **vagas de ampla concorrência** serão destinadas aos candidatos que não atendam à ação afirmativa ou que não queiram participar do sistema reserva de vagas.

**2.2. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Oferecidos SOMENTE a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio ou o contrário, de acordo com o Decreto 5154/04, com o Parecer CNE/CEB 11/2012 e com a Resolução CNE/CEB 06/2012.

**Campus Alegre**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agropecuária	Integral	301	3 anos	56	17	11	17	11	112
Agroindústria	Integral	303	3 anos	18	05	04	05	04	36

**Campus Aracruz**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Mecânica	Matutino	553	4 anos	18	05	04	05	04	36
Química	Vespertino	555	4 anos	18	05	04	05	04	36

**Campus Cachoeiro de Itapemirim**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletromecânica	Matutino	601	4 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Matutino	603	4 anos	20	06	04	06	04	40

**Campus Cariacica**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Administração	Vespertino	801	4 anos	18	05	04	05	04	36
Portos	Matutino	803	4 anos	18	05	04	05	04	36
Manutenção Eletromecânica Ferroviária	Vespertino	805	4 anos	18	05	04	05	04	36

**Campus Colatina**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Edificações	Matutino	247	4 anos	32	10	06	10	06	64
Administração	Matutino	249	4 anos	40	12	08	12	08	80

**Campus Guarapari**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Administração	Vespertino	941	4 anos	18	05	04	05	04	36
Eletrotécnica	Vespertino	945	4 anos	18	05	04	05	04	36

**Campus Ibatiba**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Floresta	Matutino	755	4 anos	20	06	04	06	04	40
Meio Ambiente	Vespertino	753	4 anos	14	04	03	04	03	28

**Campus Itapina**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agropecuária	Integral	201	3 anos	68	20	14	20	14	136
Zootecnia	Integral	203	3 anos	22	07	04	07	04	44

**Campus Linhares**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Administração	Matutino	703	4 anos	18	05	04	05	04	36
Administração	Vespertino	705	4 anos	18	05	04	05	04	36
Automação Industrial	Matutino	707	4 anos	14	04	03	04	03	28
Automação Industrial	Vespertino	709	4 anos	14	04	03	04	03	28

**Campus Nova Venécia**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Edificações	Diurno	651	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mineração	Diurno	653	4 anos	16	05	03	05	03	32

**Campus Piúma**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Aquicultura	Matutino	963	4 anos	20	06	04	06	04	40
Pesca	Matutino	969	4 anos	20	06	04	06	04	40

**Campus Santa Teresa**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	

					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agropecuária	Integral	221	3 anos	60	18	12	18	12	120
Meio Ambiente	Integral	222	3 anos	20	06	04	06	04	40

### Campus São Mateus

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletrotécnica	Diurno	503	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Diurno	501	4 anos	16	05	03	05	03	32

### Campus Venda Nova do Imigrante

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agroindústria	Integral	901	3 anos	18	05	04	05	04	36
Administração	Integral	905	3 anos	18	05	04	05	04	36

### Campus Vitória

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Estradas	Vespertino	065	4 anos	18	05	04	05	04	36
Eletrotécnica	Matutino	071	4 anos	14	04	03	04	03	28
Eletrotécnica	Vespertino	073	4 anos	14	04	03	04	03	28
Edificações	Matutino	081	4 anos	20	06	04	06	04	40
Mecânica	Matutino	095	4 anos	18	05	04	05	04	36

**2.2.1.** O(a) candidato(a) inscrito(a) para ingresso ns campi de Itapina e Santa Teresa, deverá apresentar declaração da Secretaria Municipal de Agricultura, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do município de origem, INCAPER ou INSS, informando o vínculo rural do mesmo(a), para concorrer às vagas no regime de internato, caso tenha vínculo rural. A declaração deverá ser entregue no ato da inscrição ou enviada via correio para os endereços do Anexo I.

**2.3. CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES:** São cursos ofertados a quem esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra escola, sem dependência. Esta concomitância pode acontecer em uma determinada série, dependendo do curso ofertado.

**Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.**

### Campus Alegre

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agropecuária	Matutino	388	3 anos	18	05	04	05	04	36

**Concomitância – 1ª série**

**Campus Aracruz**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Mecânica	Noturno	572	2 anos	20	06	04	06	04	40
<b>Concomitância – 3ª série</b>									

**Campus Cachoeiro de Itapemirim**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletromecânica	Noturno	612	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mineração	Noturno	614	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	616	2 anos	20	06	04	06	04	40
<b>Concomitância – 3ª série</b>									

**Campus Cariacica**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Logística	Noturno	814	2 anos	18	05	04	05	04	36
Manutenção Eletromecânica Ferroviária	Noturno	818	2 anos	20	06	04	06	04	40
<b>Concomitância – 3ª série</b>									

**Campus Colatina**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Informática	Matutino	231	2 anos	16	05	03	05	03	32
<b>Concomitância – 3ª série</b>									

**Campus Guarapari**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Administração	Noturno	952	1 ano e meio	18	05	04	05	04	36
Eletrotécnica	Noturno	956	2 anos	18	05	04	05	04	36
<b>Concomitância – 3ª série</b>									

**Campus Linhares**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Automação Industrial	Noturno	712	2 anos	14	04	03	04	03	28
Administração	Noturno	714	1 ano e meio	18	05	04	05	04	36

**Concomitância – 3ª série****Campus Nova Venécia**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Edificações	Noturno	672	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mineração	Noturno	674	2 anos	20	06	04	06	04	40

**Concomitância – 3ª série****Campus São Mateus**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Mecânica	Noturno	512	2 anos	14	04	03	04	03	28
Eletrotécnica	Noturno	514	2 anos	14	04	03	04	03	28

**Concomitância – 3ª série****Campus Serra**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Automação Industrial	Matutino	411	2 anos	16	05	03	05	03	32
Automação Industrial	Noturno	412	2 anos	16	05	03	05	03	32
Informática	Vespertino	421	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	422	2 anos	20	06	04	06	04	40

**Concomitância – 3ª série****Campus Venda Nova do Imigrante**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agroindústria	Noturno	912	2 anos	20	06	04	06	04	40
Administração	Noturno	914	1 ano e meio	20	06	04	06	04	40

**Concomitância – 3ª série**

### Campus Vila Velha

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Química	Vespertino	111	2 anos	20	06	04	06	04	40

#### Concomitância – 3ª série

\* Os dois primeiros períodos serão oferecidos no turno vespertino e os dois últimos períodos no turno noturno.

\*\*Algumas aulas práticas poderão ser realizadas no Campus Vitória.

### Campus Vitória

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletrotécnica	Noturno	122	2 anos	14	04	03	04	03	28
Estradas	Noturno	116	2 anos	10	03	02	03	02	20
Geoprocessamento	Noturno	128	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mecânica	Noturno	130	2 anos	18	05	04	05	04	36
Mecânica	Vespertino	131	2 anos	18	05	04	05	04	36
Metalurgia	Vespertino	133	2 anos	16	05	03	05	03	32
Segurança do Trabalho	Noturno	136	2 anos	20	06	04	06	04	40

#### Concomitância – 3ª série

**2.4. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES:** São cursos oferecidos com carga horária variável em cada módulo. Para ingresso nestes cursos, é necessário que o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio.

### Campus Itapina

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agropecuária	Integral	488	1 ano e meio	20	06	04	06	04	40

### Campus Santa Teresa

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Meio Ambiente	Noturno	286	2 anos	20	06	04	06	04	40
Agropecuária	Integral	289	1 ano e meio	14	04	03	04	03	28

**2.5. CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS (PROEJA) -VAGAS REMANESCENTES:** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 18 (Dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o ensino médio completo. São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos - PROEJA, onde o(a) candidato(a) ingressará no 5º Módulo do Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens

e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de nível médio e vice versa. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

### Campus Vitória

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Metalurgia	Noturno	184	2 anos	10	03	02	03	02	20

**2.5.1.** O(A) candidato(a) aos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA)-Vagas Remanescentes, deverá preencher e assinar a declaração (anexo IV) de que não possui ou esteja matriculado em Curso Superior de qualquer Instituição de Ensino Pública ou Privada.

### 3. CONSIDERAÇÕES

**3.1.** Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

**3.2.** As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.

**3.3.** O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

**3.4.** O Curso Técnico de Informática, código 421, Vespertino, ofertado no Campus Serra poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 2º módulo.

**3.5.** Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, serem transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

**3.6.** A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado Campus em que o número de inscritos não preencha 70% número das vagas ofertadas. Neste caso, a taxa de inscrição paga será devolvida.

**3.7.** É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um Curso no Ifes.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.1. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE ter o cadastro de pessoa física (CPF) próprio.**

**4.2.** O(A) candidato(a) menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item 4.6., deverá indicar o número da Certidão de Nascimento, e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação e levar ao Campus de interesse do Curso **até a data de encerramento das inscrições**, com 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, Certidão de nascimento e a GRU, para que seja carimbada e validada a inscrição. O cartão de identificação devidamente carimbado deverá ser apresentado no dia da prova junto com a certidão de Nascimento.

**4.2.1. ATENÇÃO: somente o(a) candidato(a) menor de idade e que não possua nenhum documento listado no item 4.6. deverá imprimir o Cartão de Identificação.**

**4.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15 DE OUTUBRO A 07 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**4.4. O valor da taxa será de R\$ 51,00 (cinquenta e um) reais.**

**OBS:** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do(a) candidato(a), ausência no dia da prova ou erro do(a) candidato(a) no ato da inscrição para o processo de inscrição.

**4.5. Procedimento para a inscrição:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **15/10 a 07/11/2012**, EXCLUSIVAMENTE via Internet pelo site [http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do_ifes/Processo_Seletivo_2013/PS_1_2013), no qual o(a) candidato(a) terá acesso ao Edital completo, ao questionário sócio econômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao terminar e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **08/11/2012**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do(a) candidato(a) gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone 27 33312152;
- b) No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá informar se deseja concorrer à vaga de ação afirmativa (vaga de ação afirmativa 1 ou 2) ou à vaga de ampla concorrência.**
- c) O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h59min do dia **07/11/2012**. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;
- d) Em cada campus do Ifes, será disponibilizado (somente nos dias úteis e horários definidos) um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos possam preencher a inscrição.
- e) O(A) candidato(a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia **08 de novembro de 2012**, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará eliminado do Processo Seletivo.

**4.6.** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

**4.7.** As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou isenção do pagamento da taxa.

**4.8.** O(A) candidato(a) terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

**4.9.** O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e a solicitação da isenção.

**4.10.** O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.11.** Após efetivada a inscrição, **NÃO** será permitida a mudança de opção de Campus e/ou de curso.

**4.12.** O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 4.5 não significará que o(a) candidato(a) esteja inscrito.

**4.13. O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário sócio econômico;**

**4.14. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2011)**

**4.14.1.** O(A) candidato(a) que participou da 7ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2011) e tiver sido premiado terá acréscimo de pontos à sua nota final do PS 1 2013, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Acréscimo de 50 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de ouro;
- b) Acréscimo de 30 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de prata;
- c) Acréscimo de 20 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de bronze.

**4.14.2.** A bonificação não exime o(a) candidato(a) de todas as demais exigências do edital.

**4.14.3.** Os resultados da OBMEP/2011 somente serão considerados para efeito de acréscimo de pontos no PS 1 2013 se forem comprovados pelo(a) candidato(a), através da cópia da premiação encaminhada a Gerência de Processos de Seleção – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES-CEP:29040-780 até o dia **07 de novembro de 2012**.

**5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**5.1.** A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição de **15 a 31 de outubro de 2012**, e a documentação comprobatória deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser entregue até o dia 31/10/2012, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário no anexo I) ou poderá ainda ser postada para a Gerência de Processos de Seleção – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES-CEP:29040-780 até o dia 31/10/2012.

**5.2.** Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que se encontre em uma das situações abaixo:

**a) Para candidatos aos cursos técnicos integrados de todos os Campi e curso concomitante do Campus de Alegre:** Ter estudado as últimas 2 (duas) séries do Ensino Fundamental em escola pública, ou particular como aluno bolsista (em função de carência sócio-econômica), ou ainda, através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula;

**b) Para candidatos aos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e PROEJA:** Ter estudado as últimas 2 (duas) séries do Ensino Médio em escola pública, ou particular como aluno bolsista (em função de carência sócio-econômica), ou através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula;

**5.2.1.** Não serão aceitos para a isenção da taxa documentos emitidos pelo Encceja e Certificado do ENEM.

**5.3. Documentação para solicitação da isenção da taxa:**

**a)** Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento; (original e cópia simples)

**b)** CPF – Cadastro de Pessoa física; (cópia simples);

**c)** Histórico (s) Escolar (es) das séries do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio (original e cópia simples);

- Será aceita, para os candidatos que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando a escolaridade, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado, conforme modelo do anexo III do Edital completo do candidato.

**d)** O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista devido a situação sócio econômica;

**e)** Boleto bancário que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 1 2013.

**5.4.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

**5.5.** O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site [www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes, Processo Seletivo 2013/PS 1 2013](http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes, Processo Seletivo 2013/PS 1 2013), a partir do dia da entrega até o dia 05/11/2012, no item consulte inscrição.

**5.5.1.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O(A) candidato(a) terá o dia 06/11/2012, para solicitar revisão do resultado, no Campi onde deixou a documentação de isenção, ou pelo tel 27 33312152, no caso de envio da documentação pelo correio. **Após este prazo não será aceita nenhuma reclamação.**

**5.6.** O(A) candidato(a) cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 08/11/2012, para poder participar deste Processo Seletivo.

## **6. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 E 2 (Item 2.1.2.1)**

### **6.1. Documentação para as Vagas Afirmativas 1**

Após ter feito a inscrição, o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item 2.1.2.1., letra a, deverá enviar pelo correio, ou apresentar a cópia simples e original, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário no anexo I), a comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$933,00 de todos os componentes da família, maiores de 16 anos (inclusive do(a) candidato(a)), até o dia 07/11/2012. Caso o(a) candidato(a) opte por mandar a documentação comprobatória via correio, deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos para: Gerência de Processos de Seleção - Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES - CEP: 29040-780 até o dia 07/11/2012. Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a documentação dos pais ou responsáveis legais ou cônjuges. Os documentos são:

**a)** Autodeclaração étnico racial; (anexo VI)

**b)** Histórico, ou certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental em escola pública;

**c)** Cópia simples da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de

- trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício;
- d) Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de casamento ou Documento Oficial de União Estável);
- e) Cópia da documentação pessoal dos membros que compoem a família;(Certidão, CI, etc...)
- f) Documentação específica, conforme casos do Anexo V.

**6.1.2.** O(A) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135/2007, deverá apresentar SOMENTE original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS. Será aceito o NIS específico do candidato, e não do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Para verificar o NIS individual, deve-se procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou o órgão gestor municipal do Bolsa-Família”. A documentação deverá ser entregue no Campus de interesse do curso; ou ainda, enviar, via correio, para o endereço constante no item 6.1., com as cópia autenticadas dos documentos.

## **6.2. Documentação para as Vagas Afirmativas 2**

Para concorrer as vagas que tratam da ação afirmativa do item 2.1.2.1., letra b, é obrigatório, ao(a) candidato(a) entregar no Campus de interesse do curso (observar o local e horário no anexo I) o histórico escolar, ou certificado de conclusão, ou ainda declaração de conclusão de todo o ensino fundamental em escola pública e a autodeclaração étnico racial; (anexo VI). Caso o(a) candidato(a) opte por mandar a documentação comprobatória via correio, deverá encaminhar cópias autenticadas do documento escolar e original da autodeclaração para: Gerência de Processos de Seleção - Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara–Vitória–ES–CEP: 29040-780 até o dia 07/11/2012.

**6.3.** Será divulgada, no dia 15/11/2012, no site <http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013>, a relação dos(as) candidatos(as) que tiverem a análise deferida das documentações de comprovação de renda familiar e de escolaridade.

**6.4.** O(A) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado no dia 16/11/2012, pelo site <http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013>.

**6.5.** O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 19/11/2012 no site <http://www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013>.

**6.6.** O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação correta de comprovação de escolaridade concorrerá, **automaticamente**, às vagas de ampla concorrência.

## **7. NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1.** O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao Campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no Anexo II deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico atual (original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa. Em qualquer situação, NÃO serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

**7.2.** A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**7.3.** O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no Campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

## **8. DOS CANDIDATOS TREINEIROS**

O(A) Candidato(a) Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, **exclusivamente** como **TREINAMENTO**. Assim, em **nenhuma** circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, matricular-se em nenhum dos cursos do Ifes. O(A) candidato(a) treineiro não terá direito à isenção da taxa.

## **9. DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA**

**9.1.** O(A) candidato(a) deverá consultar o local e o horário da prova no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), a partir do dia

**23/11/2012.**

O(A) candidato(a) **NÃO receberá Cartão de Identificação**, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no dia da prova o Documento Oficial de Identificação utilizado para inscrição com exceção do menor de idade que se inscreveu conforme o item 4.2.1, que deverá apresentar também o documento emitido no ato da inscrição assinado e carimbado pelo Ifes.

**9.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do seu local de prova com antecedência. O(A) candidato(a) somente poderá realizar as provas no local designado pelo Ifes.

**9.3.** No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 4.6.

## **10. DAS PROVAS**

### **10.1. Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 02/12/2012, das 13h às 17h.**

**10.2.** A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se 10 (dez) pontos para cada questão, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

#### **10.2.1. Provas para os Cursos Técnicos Integrados de todos os Campi e Curso Técnico Concomitante do Campus -Alegre**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
02/12/2012	13h	4h	Língua Portuguesa	15	150 pontos
			Matemática	15	150 pontos
			Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia)	10	100 pontos
			Ciências Humanas (História e Geografia)	10	100 pontos

#### **10.2.2. Provas para os Cursos Técnicos Concomitantes, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos PROEJA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
02/12/2012	13h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos
			Química	06	60 pontos
			Biologia	06	60 pontos
			Geografia	06	60 pontos
			História	06	60 pontos

**10.3.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu ou Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

**10.4.** O(A) candidato(a) poderá levar o caderno de provas, após 2(duas) horas do seu início.

**10.5.** Durante a realização das provas, é expressamente proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

**10.6.** O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

**10.7.** O Cartão resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

**10.8.** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

**10.9.** O(A) candidato(a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

**10.10.** O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital.

**10.11.** Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

**10.12.** No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO

**11.1.** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

**11.2.** Será **ELIMINADO** o(a) candidato(a) que:

- a) Faltar à prova;
- b) Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) Manter conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
- e) Sair do local da prova sem entregar o Cartão resposta.
- f) Não permitir sua identificação;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- h) Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo.
- i) Durante a realização das provas utilizar boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

**11.3.** Em caso de **EMPATE** na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

**11.3.1.** Para os Cursos Técnicos Integrados de todos os Campi e Concomitante do Campus-Alegre:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) Maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza;
- d) Maior número de pontos na prova de Ciências Humanas;
- e) Menor número de inscrição.

**11.3.2.** Para os Cursos Técnicos Concomitantes, Técnicos Subsequentes e PROEJA- Vagas Remanescentes:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) Maior número de pontos na prova de Física;
- d) Maior número de pontos na prova de Química;
- e) Maior número de pontos na prova de Biologia;
- f) Maior número de pontos na prova de Geografia;
- g) Maior número de pontos na prova de História;

h) Menor número de inscrição.

## **12. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS**

**12.1.** O gabarito será divulgado no dia 03/12/2012, via Internet no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013.

**12.2.** Nos dias 03 e 04/12/2012 no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2012/PS 1 2013/**Consultar inscrição**, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.

**12.3.** O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 11/12/2012, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013.

**12.4.** A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia **26/12/2012**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013.

**12.5.** No dia **27/12/2012**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013 o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado Final.

**12.6.** O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia **28/12/2012**, no endereço <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 1 2013.

**12.7.** O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

### 13. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS.

CAMPI	HORÁRIO	DATA	CURSOS
ALEGRE	8h às 11h e 12h30min às 16h	07 e 08/01/2013	Curso Técnico Integrado Agroindústria e Curso Técnico Concomitante de Agropecuária
		09 a 11/01/2013	Curso Técnico Integrado Agropecuária
ARACRUZ	9h às 16h	18/02/2013	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		19/02/2013	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
CACHOEIRO DE TAPEMIRIM	10h às 16h	05 e 06/03/2013	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		07 e 08/03/2013	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
CARIACICA	9h às 19h	22 e 23/01/2013	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		24 e 25/01/2013	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
COLATINA	9h às 15h	22 e 23/01/2013	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		24/01/2013	Curso Técnico Comitante Informática
GUARAPARI	13h às 20h	10 e 11/01/2013	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		14 e 15/01/2013	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
IBATIBA	9h às 17h	22 e 23/01/2013	Todos os Cursos
ITAPINA	8h às 15h	14 a 18/01/2013	Todos os Cursos
LINHARES	9h às 17h30min.	19/02/2013	Curso Técnico Integrado Automação Industrial
		20/02/2013	Curso Técnico Integrado Administração
		21/02/2013	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
NOVA VENEZIA	9h às 17h	19/02/2013	Curso Técnico Integrado Edificações
		20/02/2013	Curso Técnico Integrado Mineração
		21/02/2013	Curso Técnico Comitante Edificações
		22/02/2013	Curso Técnico Comitante Mineração
PIUMA	9h às 16h	14 a 16/01/2013	Todos os Cursos
SANTA TERESA	7h às 11h e 12h30min às 16h30min	23 e 24/01/2013	Todos os Cursos
SÃO MATEUS	10h às 16h	19 e 20/02/2013	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		21 e 22/02/2013	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
SERRA	10h às 16h	07 a 08/03/2013	Todos os Cursos
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	8h às 12h e 13h às 17h	07 a 09/01/2012	Todos os Cursos
VILA VELHA	13h às 17h	30 e 31/01/2013	Curso Técnico Química
VITÓRIA	9h às 16h	18/03/2013	Cursos Técnicos Integrados Eletrotécnica e Estradas
		19/03/2013	Cursos Técnicos Integrados Edificações e Mecânica
		20/03/2013	Curso Técnico Concomitante Mecânica
		21/03/2013	Cursos Técnicos Concomitantes Geoprocessamento e Estradas
		22/03/2013	Cursos Técnicos Concomitantes Eletrotécnica e Segurança do Trabalho
		25/03/2013	Curso Técnico Concomitante Metalurgia

**13.1.** Os candidatos serão matriculados atendendo a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital. A lista de suplentes obedecerá o disposto nos itens 14.8 a 14.9.

**13.2.** A matrícula deverá ser efetivada, **obrigatoriamente**, no semestre letivo e do curso ofertado.

**13.3.** A matrícula dos candidatos poderá ser efetivada pelo(a) candidato(a), pelos pais, ou por terceiros, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da CI do Procurador.

#### **14. Documentos necessários à matrícula:**

**a) Os candidatos que concorrerem às vagas de ação afirmativa deverão apresentar o histórico, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão de todo o ensino fundamental em escola pública; (original)**

b) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;

c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os todos os Cursos Técnicos Integrados e o Curso Técnico Concomitante de Alegre; (original);

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM, para os cursos Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes e PROEJA; (original);

e) Documento comprobatório original da conclusão do 2º ano do Ensino Médio sem dependência e comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2013, para os cursos concomitantes com a 3ª série; (original);

f) Carteira de Identidade (original e cópia simples);

g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);

h) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

i) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);

j) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

k) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18(dezoito) anos (original e cópia simples);

l) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);

m) 03 (três) foto 3x4 de frente recente e colorida;

n) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

o) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;

p) Comprovante de residência; Somente para os Campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa;

q) Cartão de vacinação atualizado; Somente para os Campi Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Itapina e Santa Teresa (original e cópia simples);

r) Comprovante do tipo sanguíneo emitido por Unidade de Saúde; Somente para os Campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa; (original e cópia simples);

s) Comprovante de renda; Somente para o Campus de Itapina;

t) Procuração no caso da matrícula ser efetuada por terceiro, conforme item 13.3 deste Edital.

**14.1.** No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando **OBRIGADO a entregar** o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

**14.2.** De acordo com a Orientação Normativa do Ifes nº 01/2012, de 31 de agosto de 2012, quando cessado o vínculo de matrícula com qualquer campus do Instituto Federal do Espírito Santo, por conclusão de curso ou pelo cancelamento da mesma em conformidade com o Regulamento da Organização Didática pertinente, o egresso ou ex-aluno tem o direito de retirar o histórico original entregue no ato da matrícula.

**14.3.** Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

**14.4.** O(A) candidato(a) que efetivar matrícula no Campus de Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do(a) candidato(a), com validade anual.

**14.5.** O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

**14.6.** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**14.7.** A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

**14.8.** Os candidatos suplentes de todas as vagas destinadas à ação afirmativa passarão a ser classificados em uma **lista única** em conjunto com os candidatos de ampla concorrência. As vagas de ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos desta **lista única**, em ordem decrescente de nota. Assim, o(a) candidato(a) que optar pelo sistemas de cotas concorrerá tanto às vagas reservadas às ações afirmativas, como à ampla concorrência.

**14.9.** O critério de preenchimentos das vagas das Ações Afirmativas 1 e 2 não preenchidas obedecerá o descrito abaixo:

**14.9.1.** Vagas remanescentes das Ações Afirmativas 1 (todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)), as vagas remanescentes de Preto, Pardo e Indígena serão destinadas para este grupo, havendo sobra, as vagas serão remanejadas para outras etnias dentro desta Ação Afirmativa. Permanecendo a sobra, as vagas serão remanejadas para o grupo da Ação Afirmativa 2 (todo o ensino fundamental em escola pública) seguindo o critério de primeiros os candidatos Preto, Pardo e Indígena e depois os candidatos de outras etnias.

**14.9.2.** Vagas remanescentes das Ações Afirmativas 2 (todo o ensino fundamental em escola pública) as vagas remanescentes de Preto, Pardo e Indígena serão destinadas para este grupo, havendo sobra, as vagas serão remanejadas para outras etnias dentro deste grupo.

**14.10.** A chamada para preenchido das vagas não preenchidas será feita por telefone, telegrama ou e-mail.

**14.11.** Caso ainda não haja suplentes em algum curso, as vagas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação com suplentes de:

- a) Cursos correlatos (mesma área) do mesmo Campi;
- b) Mesmo curso de outros Campi mais próximos.

**14.12.** Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal; e/ou
- b) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

## **15. ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES**

Voltada para alunos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculados no Ifes, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para que o desempenho acadêmico dos estudantes não seja afetado por condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas. Para conhecer melhor acesse os endereços abaixo:

[http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/institucional/conselho\\_superior/2011/RES\\_CS\\_19\\_2011\\_politica\\_a\\_sistencia\\_estudantil.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/institucional/conselho_superior/2011/RES_CS_19_2011_politica_a_sistencia_estudantil.pdf)

[http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/institucional/conselho\\_superior/2011/Anexo\\_I\\_RES\\_CS\\_19\\_2011\\_politica%20assistencia%20estudantil.pdf](http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/institucional/conselho_superior/2011/Anexo_I_RES_CS_19_2011_politica%20assistencia%20estudantil.pdf)

**15.1. INTERNATO:** Regime de internação que faz parte da política de Assistência aos Estudantes, onde o aluno fica hospedado durante o período de aula. Esta assistência é oferecida pelos Campi abaixo:

**15.2. Campus de Alegre:** serão reservadas 32 (trinta e duas) vagas para o internato, exclusivamente para alunos do sexo masculino, menores de 18 anos, matriculados nos cursos Técnicos Integrados. Essas vagas serão destinadas aos primeiros classificados, selecionados de forma proporcional ao número de vagas ofertado em cada um dos cursos. A distância da residência do aluno ao Ifes - Campus de Alegre, bem como sua situação econômica, serão também objeto de avaliação para a concessão das vagas. A avaliação será feita pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando-CGAE, mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição.

**15.3. Campus de Itapina:** serão oferecidas 96 vagas para o regime de internato, exclusivamente para menores de 21 anos do sexo Masculino, distribuídas da seguinte forma:

- Técnico Subsequente: serão 16 vagas;
- Técnico Integrado ao Ensino Médio: 80 vagas.

Essas vagas serão destinadas aos primeiros classificados. A avaliação será feita pela Assistente social do Campus Itapina, mediante a análise de documentos que comprovem sua situação econômica, bem como, a maior distância da

residência do candidato ao Ifes Itapina. Candidatos que residam na zona urbana de Colatina e Baixo Guandu não terão direito as vagas destinadas ao internato.

O candidato deverá entregar ou encaminhar a documentação para o ingresso no Internato no **período de 15 de outubro a 07 de novembro** para a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando do Ifes Campus-Itapina, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo campus Itapina, BR 259, km 70. Cep. 29709-910 – Tel. (27) 3723-1236. É de responsabilidade do candidato/responsável a veracidade contida na documentação, ficando sujeito, este, à perda do benefício de Internato.

- Documentação Necessária para ingresso no Internato de Itapina:
  - a) Cópia do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);
  - b) Comprovação de renda: cópia do contra cheque ou da carteira de trabalho do responsável;
  - c) Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, etc.);

Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

- a) Menor condição financeira, através do cadastro no cadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);
- b) Menor condição financeira através de outros documentos;
- c) Maior distância da residência do candidato ao Ifes Campus-Itapina;
- d) Residir em zona rural.

Ressaltamos que o Campus Itapina reserva-se ao direito de não preencher o total das vagas oferecidas para o internato caso os candidatos ao internato não atendam aos critérios estabelecidos pela comissão de avaliação. As vagas remanescentes ficarão a cargo da comissão disciplinar obedecendo os critérios do artigo 6º, § 4º do guia do aluno do Campus Itapina. Maiores informações a respeito do Regime de Internato oferecido pelo Campus, bem como a respeito de outros Regimes de permanência, encontram-se disponíveis no site do Ifes Campus-Itapina, no link Regime.

**15.4. Campus de Santa Teresa:** o Regime de Internato será oferecido em três tipos de Benefícios aos alunos. Para a concessão das vagas do Sistema de Internato, a avaliação será realizada pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE), mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição:

1) Regime de Internato – Neste regime, o aluno menor de 18 (dezoito) anos, comprovado no ato da matrícula, poderá usufruir: moradia – dormitório masculino 80 (oitenta) vagas, femininas 10 (dez) vagas – alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado ao aluno menor de 18 (dezoito) anos, para os cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio, obedecerá à ordem de classificação, dentro do limite de vagas ofertadas, atendidos primeiramente os alunos provenientes da zona rural, com comprovação documental, entregue no ato da inscrição ou enviada via correio ou enviada via FAX (027) 32597839, além dos critérios acima descritos.

2) Regime de Semi-internato – Neste regime, o aluno poderá usufruir: alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros, enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado: ao aluno (a) que não conseguir vaga no regime de internato, maior de dezoito anos e dos cursos subsequentes.

3) Regime de Externato – Neste regime, o aluno poderá usufruir: atendimento de primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. Os alunos dos cursos noturnos - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Agroindústria – serão considerados regime de externato, tendo a excepcionalidade do direito ao jantar e ao lanche noturno nos dias letivos previstos no calendário escolar.

O resultado para ingresso no Internato no Campus Santa Teresa, será no dia 31/12/2012.

## **16. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

### **16.1. CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE TODOS OS CAMPI E O CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE DO CAMPUS-ALEGRE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Emprego e correlação verbal;
4. Funções da linguagem;
5. Níveis de linguagem;
6. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambigüidade)

7. Figuras de linguagem.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

### MATEMÁTICA:

**1. Conjuntos:** Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Interação; Diferença; Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.

**2. Aritmética e Álgebra:** Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do 2º grau; Sistemas de equações do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples; Funções; Estudo completo das funções do 1º e 2º graus; Polinômios.

**3. Geometria e Trigonometria:** Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; Principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

**4. Estatística:** Cálculo da Média, Mediana e Moda de dados discretos; Construção de tabelas de frequência.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. **A conquista da matemática: A + nova: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2002. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. **Matemática e realidade: 5ª a 8ª série**, São Paulo: Atual, 1990.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos: 5ª a 8ª série**, São Paulo: Scipione, 2002.

GIOVANNI, José Ruy. **Matemática: Pensar e descobrir: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD, 2000.

### FÍSICA:

#### MECÂNICA

**1. Cinemática:** Conceitos de Cinemática; Ponto material e corpo extenso; Posição escalar; Deslocamento e caminho percorrido; Repouso, Movimento e Referencial; Sistema Internacional de Unidades; Velocidade escalar média; Movimento Uniforme (MU); Equação horária da posição no (MU); Movimento Uniformemente Variado (MUV); Aceleração escalar média; Equação horária da posição no (MUV); Equação horária da velocidade; Equação de Torricelli; Queda livre.

**2. Dinâmica:** Estudo das forças; O que é força; Elementos de uma força; Como medir a intensidade de uma força; Resultante de um sistema de forças; Forças com mesma direção e mesmo sentido; Forças com mesma direção e sentidos diferentes; Forças concorrentes; Conceitos da Dinâmica; Força; Massa; Peso; 1ª Lei de Newton (Inércia); 2ª Lei de Newton ( $F = ma$ ); 3ª Lei de Newton (ação e reação)

**3. Trabalho:** Trabalho de uma força qualquer.

**4. Energia:** Energia Cinética; Energia potencial gravitacional; Energia potencial elástica; Princípio da Conservação da Energia Mecânica

**5. Calor:** Equilíbrio térmico e temperatura; Medidas de temperatura; Escalas termométricas; Quantidade de calor sensível; Calor específico; Propagação do calor.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Cruz, Daniel. Ciências e Educação Ambiental, Química e Física, 8ª Série, Editora Ática.

Gewandszajder, Fernando. Ciências Matéria e Energia, 8ª Série, Editora Ática.

### QUÍMICA:

**1. Aplicação dos conceitos fundamentais:** matéria, corpo, objeto, energia, temperatura.

**2. Propriedades da matéria:** estados físicos, mudanças de estado, classificação de sistemas químicos (substâncias puras, misturas, substâncias simples e compostas, fase), métodos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos.

**3. Átomo:** estrutura atômica, número atômico e número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica e modelos atômicos.

**4. Elementos químicos:** conceito, símbolos e representação convencional, classificação periódica dos elementos químicos.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. **Ciências: Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 3ª ed.** Ed. Ática, 2007.

CRUZ, Daniel. **Tudo é Ciências – Física e Química** – 8ª série/ 9º ano. 1ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). **Projeto Araribá – Ciências** – 8ª série. 2ª ed. Ed. Moderna, 2007.

GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. **Química e Física** – 8ª série/ 9º ano. 2ª ed. Ed. FTD, 2006.

## **BIOLOGIA:**

**1. Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas** - propriedades e importância para os seres vivos.

**2. Célula** - Procariótica e Eucariótica; Animal e Vegetal; Partes fundamentais; Principais orgânulos citoplasmáticos e suas funções.

**3. Seres vivos** - Características gerais e Níveis de organização; Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia: características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos e Vermes; Reprodução em vegetais e animais.

**4. Sistemas do corpo humano** – digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, sensorial, endócrino e reprodutor (órgãos componentes e funções).

**5. Ecologia** - Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos; Ciclo da água e do carbono; Poluição do ar, da água e do solo: problemas decorrentes e ações preventivas/corretivas.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CÉSAR, SEZAR & BEDAQUE. **Entendendo a Natureza – O mundo em que vivemos, Os seres vivos no ambiente, O homem no ambiente**. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

Cruz, D. **Ciências - Educação Ambiental – O Meio Ambiente, Os Seres Vivos, O Corpo Humano**. 34ª edição. São Paulo: Ática, 2003.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). **Projeto Araribá** – 5ª, 6ª e 7ª séries. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

Gewandszajder, F. **Coleção Ciências - O Planeta Terra, A Vida na Terra, Nosso Corpo**. 2ª edição. São Paulo: Ática, 2004.

Valle, C. **Coleção Ciências – Terra e Universo, Vida e Ambiente, Ser humano e Saúde**. 2ª edição. Ed. Positivo, 2005.

## **HISTÓRIA**

**1. Idade:** Moderna; Contemporânea;

**1.1 Atualidades**

**2. Brasil:** Colonial; Império; República.

**2.1 Atualidades**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

VICENTINO, Cláudio. **Viver a História: Ensino Fundamental**. São Paulo: Ed. Scipione, 2002.

PILETTI, Nelson & PILETTI, Cláudio. **História & Vida Integrada**. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

MOZER, Sônia & TELLES, Vera. **Descobrimos a História**. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

## **GEOGRAFIA**

**1. Meios de orientações;**

**2. As relações da natureza;**

**3. A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual;**

**4. As relações do homem entre si;**

**5. Os conflitos originados das relações da humanidade;**

**6. A construção cultural nos diversos espaços geográficos;**

**7. A evolução tecnológica da humanidade e suas conseqüências;**

**8. As relações humanas no contexto geográfico, histórico e político na atualidade.**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

VESENTINI, J. William. VLACH, Vânia. **Geografia Crítica**. São Paulo: Ática. 1996. 4v.

LUCCHI, Elian Alabi. **Geografia: Homem e Espaço**. São Paulo: Saraiva, 1995. 4v.

ADAS, Melhem. **Geografia**. São Paulo: Moderna. 1995. 4v.

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. **Trilhas da Geografia**. Scipione. 4v.

MAGNOLI, Demétrio. SCALZARETTO, Reinaldo. **Geografia: Espaço, Cultura e Cidadania**. Ed. Moderna. 4v.

NORONHA, Carlos Henrique Moura Mavignier de, . **O Espaço Mundial**. Ed. Do Brasil. São Paulo. 4v.

MOREIRA, Igor A. G. **Construindo o Espaço**. Ed. Ática. São Paulo. 4v.

SAMPAIO, Francisco Coelho. **Geografia do Século XXI**. Ed. Ediouro Publicações. São Paulo. 4v.

## **16.2. CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE, CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E CURSOS PROEJA – VAGAS REMANESCENTES:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.  
 SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.  
 SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.  
 TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

**MATEMÁTICA**

1. **Trigonometria:** Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
2. **Álgebra:** Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. **Geometria espacial:** Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavalieri; Inscrição e circunscrição de sólidos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – Contexto & Aplicações:** Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V  
 GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. **Matemática:** Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V  
 IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações:** Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V  
 MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas**. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

**FÍSICA**

1. Cinemática Escalar e Vetorial
2. As Leis de Newton
3. Gravitação Universal
4. Hidrostática
5. Conservação da Energia Mecânica
6. Conservação da Quantidade de Movimento
7. Temperatura e Dilatação
8. Calorimetria
9. As leis da termodinâmica
10. Mudança de Fase
11. Reflexão e Refração da Luz

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.  
 RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da física. São Paulo: Moderna, 3v, 6ª ed., 1994

**QUÍMICA:**

1. **Estrutura atômica:** modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, números quânticos, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.
2. **Classificação periódica:** configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.
3. **Ligações químicas:** teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, número de oxidação, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.
4. **Funções inorgânicas:** conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.
5. **Reações químicas inorgânicas:** classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.

- 6. Cálculos químicos:** Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.
- 7. Estequiometria:** cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.
- FONSECA, Marta Reis Marques da. **Interatividade Química**. São Paulo: FTD, 2003.
- PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano** – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.
- USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. **Química**, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

#### **BIOLOGIA:**

- 1. Bioquímica celular** - Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.
- 2. Citologia** - Membrana Plasmática: composição, função e transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.
- 3. Seres vivos** – Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia : características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
- 4. Fisiologia humana** – Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).
- 5. Genética** - Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos; Biotecnologia.
- 6. Evolução** - Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).
- 7. Ecologia** - Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da matéria; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- AMABIS & MARTHO. **Biologia das células**. Volume 1- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.
- AMABIS & MARTHO. **Biologia dos organismos**. Volume 2- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.
- AMABIS & MARTHO. **Biologia das populações**. Volume 3 - 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.
- CÉSAR & SEZAR. **Biologia**. Volume 1, 2 e 3 - 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.
- Lopes, S. **Bio**. Volume 1, 2 E 3 - 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2006.

#### **HISTÓRIA**

1. A pólis grega
2. Formação e desagregação do Império Romano
3. O Feudalismo
4. Reforma, Contrarreforma e Renascimento
5. O Império ultramarino português e a conquista do Novo Mundo
6. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
7. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
8. O Iluminismo e a Revolução Francesa
9. A crise do sistema colonial nas Américas
10. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.
11. A formação das nações latinoamericanas no século XIX
12. O Imperialismo dos séculos XIX e XX e a partilha da África e da Ásia
13. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
14. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Bush
15. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil no século XX.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- AQUINO, Ruben Santos Leão et alii História da Sociedade Americana São Paulo, Ao Livro Técnico. 1978.
- AQUINO et alii. História das Sociedades das sociedades modernas as sociedades atuais. São Paulo, Ao Livro Técnico.
- ARRUDA, José Jobson de. História Moderna e Contemporânea. São Paulo. Ática. s.d. História do Brasil. São Paulo. Atual. S.d.
- HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro.
- KOSHIBA, Luis. PEREIRA, Denise M. F. História do Brasil. São Paulo. Atual. s.d.
- MARQUES, Adhemar Martins et alii. História. Belo Horizonte, Lê. 3.v. s.d.
- MENDES, Jr. Antônio et alii. Brasil História. Texto e Consulta. São Paulo, 4 volumes, Brasiliense.
- MOTA, Myrian Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

## **GEOGRAFIA**

### **1. A dinâmica do espaço geográfico**

A fisionomia da superfície terrestre; As conquistas tecnológicas e a alteração do equilíbrio natural; Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida; Informações e recursos: representação dos fatos relativos à dinâmica terrestre.

**2. Brasil:** Dinâmica da Natureza. Relevo, clima, Hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, unidades de conservação;

**3. O mundo em transformação:** as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Um mundo que se abre; Um mundo que se fecha; Tensões, conflitos, guerras; Mapas, índices, taxas

### **4. O homem criador de paisagem/modificador do espaço**

O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas.

### **5. O território brasileiro: um espaço globalizado**

Nacionalidade e identidade cultural; A questão ambiental no Brasil; O problema das comunicações num território muito extenso; A ocupação produtiva do território

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

MAGNOLI, Demétrio. **Geografia para o Ensino Médio**. São Paulo: Atual, 2008

MORAES, Paulo Ribeiro. **Geografia Geral do Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.

MOREIRA, Joao Carlos e SENE, Eustáquio de. **Geografia**. Volume Único. São Paulo. Scipione, 2005.

VESENTINI, José Willian. **Geografia : O mundo em trnsição**. 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

**17.2.** As comunicações entre Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na inscrição.

**17.3.** Os documentos relativos ao Processo Seletivo 1 2013 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

**17.4.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer Campi relacionados no Anexo I deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

**17.5.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

**17.6.** Este Edital completo, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.

**17.7.** Na hipótese do(a) candidato(a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após a saída definitiva (devolução do cartão resposta) o(a) candidato(a) ficará impossibilitado de utilizar bebedouros e banheiros.

**17.8.** O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

**17.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória, 14 de outubro de 2012.

**Denio Rebello Arantes**  
**Reitor**

## ANEXO I

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Gerência de Processos de Seleção : Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara - Vitória – Tel: 3331 2152

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Local de atendimento</b>	<b>Horário</b>
Alegre	Rodovia Cachoeirox Alegre, Rive Alegre	Secretaria Escolar dos Ensinos Técnico e Médio - Tel: 28 3552-8131	8h às 11h e 12h30min. às 16h30min.
Aracruz	Avenida Morobá, 248 - Bairro Morobá - Aracruz	Registro Acadêmico Tel: 27 3256-0960	9h às 18h
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim	Registro Acadêmico Tel: 28 3526-9008	9h às 20h
Cariacica	Rod. Governador José Sete, s/nº- Itacibá-Cariacica	Registro Acadêmico Tel: 27 3246-1620 / 32461606	9h às 19h
Colatina	Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina	Coordenadoria de Processo de Seleção - Tel: 27 3723-1520	8h às 16h
Guarapari	Estrada das Tartarugas, s/n– Muquiçaba – Guarapari	Registro Acadêmico Tel 27 3362-6607	13h às 20h
Ibatiba	Rua 7 de Novembro – Bairro Centro, às margens da BR 262	Registro Acadêmico Tel 28 3543-1335	9h às 17h
Itapina	Rodovia BR –259, KM 70 –Colatina	Secretaria Escolar Tel: 27 3723-1244	8h às 16h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, s/nº - Bairro Aviso – Linhares	Registro Acadêmico Tel: 27 3371-1406	9h às 17h
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia	Registro Acadêmico Tel: 27 3752-1571	8h às 17h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma	Registro Acadêmico Tel 28 3520-3205	9h às 17h
Santa Teresa	Rod. ES 080, km 93 – São João de Petrópolis -Santa Teresa	Registro Acadêmico - Tel: 27 3259-7866/ 27 3259-7839	7h às 11h e 12h30min. às 16h30min.
São Mateus	Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo- São Mateus	Registro Acadêmico - Tel: 27 3771-1262	9h às 16h
Serra	Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos -Serra	Coordenadoria de Apoio ao Ensino Tel: 27 3348-9216	8h30min. às 16h30min.
Venda Nova do Imigrante	Av: Elizabeth Minete Perim s/n – Bairro São Rafael - Venda Nova	Registro Acadêmico – Tel.: 28 3546-1818	8h às 18h
Vila Velha	Av. Ministro Salgado Filho, s/n – Soteco – Vila Velha - ES	Prédio Acadêmico – Sala 104 Tel: 27 3149-0733	13h às 17h
Vitória	Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara - Vitória	Gerência de Processo Seletivo - Tel: 27 3331-2152	9h às 12h e 13h às 17h
	Avenida Vitoria, 1729 – Jucutuquara – Vitoria <b>(somente para matrícula)</b>	Registro Acadêmico - Tel.:3331-2154	9h às 16h

## ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**1. NECESSIDADE VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

( ) cego ( ) baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

**A – Cegos:**

( ) Prova em braille

( ) Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

( ) Folhas brancas e limpas

**B – Baixa Visão:**

( ) Lupa manual

( ) Papel para rascunho

( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: \_\_\_\_\_

**2. NECESSIDADE AUDITIVA:** ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial

Uso de Aparelho: ( ) sim ( ) Não.

Necessidade de Intérprete ( ) sim ( ) Não

**3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar :** \_\_\_\_\_

**4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

Especificar a necessidade: \_\_\_\_\_

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: ( ) Documento de identificação (obrigatório)

( ) Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório)

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável \_\_\_\_\_

## ANEXO III

## PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins da isenção da taxa de inscrição para o Instituto federal do Espírito Santo que  
 \_\_\_\_\_,  
 (nome do(a) candidato(a))

curso(ou) o : Ensino ( ) Fundamental ou ( ) Médio nesta Instituição de Ensino:

( ) Escola Pública

( ) Escola Privada com bolsa devido a situação sócio econômica.

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)  
 Escolar da Instituição de Ensino

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO**

DECLARO, \_\_\_\_\_ ,

Nome do(a) candidato(a)

CPF: \_\_\_\_\_, CI. \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no **Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos-PROEJA – Vagas Remanescentes – do Processo Seletivo Simplificado 1 2013** que:

(  ) Não possuo e/ou estou matriculado em nenhum Curso Superior em Instituição de Ensino Pública ou Privada.

**CURSO:** Metalurgia

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO V

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:**

Além da documentação descrita no item 6.1., para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

**\*Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto n.º. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007):** Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

**\* Para profissionais assalariados:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2012.

**\* Para profissionais autônomos e/ou informais:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) e Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2012 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (**modelo disponível no presente edital**).”Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

- **Se Taxista** – Declaração do sindicato dos taxistas;
- **Se Caminhoneiro** – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2012;
- **Se Pescador** – Cópia da carteira de identificação como pescador

**\*Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).  
- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2011.

**\*Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda)”.

**\*Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;
- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 6.1. do presente edital.

**\* Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos):** declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 (modelo disponível no presente edital), OU carteira de trabalho (com cópias da página de identificação, da página contendo o último contrato de trabalho e da página em branco) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

**\*Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) , cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2011, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que recebi em torno de R\$ \_\_\_\_\_, mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de 2012.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

**ANEXO VI****AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

**(para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva vagas – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)**

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n°. \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao item 2.1.2.1, do Edital do PS 1 2013, que sou \_\_\_\_\_ (preto, pardo, indígena, outras etnias). Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato